



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 09 de agosto de 2012, às 17:30 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário convidou a Sra. Rosa Maria Santos Galvão para secretariar a Reunião, que foi convocada para comunicar que houve erro na grafia do nome do Diretor de Operações na ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 25/04/2012, às 14:00 horas, devidamente arquivada na JUCESP sob nº 190.325/12-4, em 09/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico na edição de 15/05/2012, onde constou Paulo Roberto Peterle, quando o correto seria **Paulo Roberto Petterle**. Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração autorizou todos os atos que se façam necessários para a respectiva retificação do nome do Diretor de Operações, Sr. Paulo Roberto Petterle, ratificando os termos dos demais atos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 09 de agosto de 2012. Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Daniel Miguel Klabin, Celso Lafer, Lilia Klabin Levine, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Roberto Luiz Leme Klabin, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 394.726/12-1, em 06/09/2012. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 11CM



[24202]-Klabin_ata_RECA_09-08_DOESP.indd 1

12/09/2012 18:09:37



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 09 de agosto de 2012, às 17:30 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário convidou a Sra. Rosa Maria Santos Galvão para secretariar a Reunião, que foi convocada para comunicar que houve erro na grafia do nome do Diretor de Operações na ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 25/04/2012, às 14:00 horas, devidamente arquivada na JUCESP sob nº 190.325/12-4, em 09/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico na edição de 15/05/2012, onde constou Paulo Roberto Peterle, quando o correto seria **Paulo Roberto Petterle**. Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração autorizou todos os atos que se façam necessários para a respectiva retificação do nome do Diretor de Operações, Sr. Paulo Roberto Petterle, ratificando os termos dos demais atos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 09 de agosto de 2012. Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Daniel Miguel Klabin, Celso Lafer, Lilia Klabin Levine, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Roberto Luiz Leme Klabin, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 394.726/12-1, em 06/09/2012. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.



VEC – 2COL X 8CM



[24202]-Klabin_ata_RECA_09-08_VEC.indd 1

12/09/2012 18:09:06